



# FRANCISCOTUR

TURISMO COM DEDICAÇÃO

CNPJ: 13.135.429/0001-38 – Insc. Estadual: 15.326.752-6  
Trav. Quintino Bocaiúva, 2376 – Cep.: 68743-010 – Centro – Castanhal – Pará  
Fones: (91) 3721-6698/98136-4220/98257-4083

## ORÇAMENTO



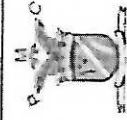
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE AÇU

Objeto: Fornecimento de passagens aéreas e/ou rodoviárias em trechos nacionais, quando necessário.

FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E/OU RODOVIÁRIAS EM TRECHOS NACIONAIS, QUANDO NECESSÁRIO								
ITEM	EXPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO CONTRATADO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO DO BILHETE - INCLUINDO TAXA DE EMBARQUE E DEMAIS TAXAS	VALOR DO SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS	(C + D) VALOR FINAL PARA O AGENCIAMENTO	% DE DESCONT O SOBRE TAXA DE AGENCIAMENTO	(E X B) VALOR ANUAL
1	PASSAGENS PARA TRANSPORTE AÉREO (IDA E VOLTA), TRECHOS NACIONAIS	UNIDADE	40	R\$ 1.705,00	R\$ 170,50	R\$ 1.875,50	6,34%	R\$ 74.588,00
2	PASSAGENS PARA TRANSPORTE AÉREO (IDA E VOLTA) TRECHOS NACIONAIS PARA SERVIDORES, COLABORADORES E COLABORADORES EVENTUAIS	UNIDADE	40	R\$ 1.705,00	R\$ 170,50	R\$ 1.875,50	6,34%	R\$ 74.588,00
3	PASSAGENS PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO (IDA E VOLTA) TRECHOS NACIONAIS.	UNIDADE	40	R\$ 1.534,00	R\$ 153,40	R\$ 1.687,40	6,34%	R\$ 67.107,20

Castanhal – PA, 03 de Janeiro 2023.

*Francisco Fernandes de Oliveira*  
Franciscotur Viagens e Turismo LTDA-ME



PLANILHA DE COTAÇÃO

Castanhal

FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E/OU RODOVIÁRIAS EM TRECHOS NACIONAIS ATENDIDOS PELO TDF E PARA SERVIDORES, QUANDO NECESSÁRIO

ITEM	A	B	C	D	E	F	G
	UNIDADE	QTDE ESTIMADA	Valor Médio Unitário do Bilhete - incluindo taxa de embarque e demais taxas	Valor do serviço de agenciamento de viagens	(C+D) Valor final para o agenciamento	% De Desconto sobre taxa de agenciamento	(E X B) Valor Anual
1	Passagens para transporte aéreo (ida e volta), trechos nacionais com traslado fúnebre em caso de óbito em TFD	800	R\$ 4.450,00	R\$ 445,00	R\$ 4.895,00	4%	R\$ 3.828.000,00
2	Passagens para transporte aéreo (ida e volta) trechos nacionais para servidores, colaboradores e colaboradores eventuais	120	R\$ 4.450,00	R\$ 445,00	R\$ 4.895,00	4%	R\$ 587.400,00
3	Passagens para transporte rodoviário (ida e volta) trechos nacionais com traslado fúnebre em caso de óbito em TFD	50	R\$ 1.600,00	R\$ 160,00	R\$ 1.760,00	4%	R\$ 88.000,00
4	Passagens para transporte rodoviário (ida e volta) trechos nacionais para servidores, colaboradores e colaboradores eventuais	20	R\$ 1.600,00	R\$ 160,00	R\$ 1.760,00	4%	R\$ 35.200,00

NOTA: O traslado fúnebre inclui, além do transporte aéreo e/ou rodoviário de SKIFF as despesas de preparação do corpo e serviços funerários.



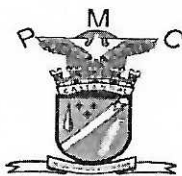
Belém, 14 de julho de 2022



VYRIUS-REPRESENTAÇÕES TURÍSTICAS LTDA  
Júlio A. C. Prestes







PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO



## JUSTIFICATIVA PESQUISA DE PREÇOS E ANÁLISE CRÍTICA

### 1. DA PESQUISA DE PREÇOS

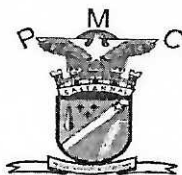
Certifico que as pesquisas de preços foram realizadas conforme as normas estabelecidas pela Instrução Normativa do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão n.º 65, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Ainda de acordo com o Art. 3º dessa IN, segue informações mínimas necessárias sobre a Pesquisa de Preços que integra esse Processo:

I – A Coordenação de Compras e Licitação de acordo com Termo de Referência realizou cotação de preços do objeto a ser contratado;

II – A pesquisa de preços foi realizada considerando os parâmetros dispostos no art. 5º, parágrafo 1º, da Instrução Normativa n.º 65, de 07 de julho de 2021, do Ministério da Economia, empregados de forma combinada: prioritariamente, foram consultados os preços através do sítio “banco de preços”, uma ferramenta informatizada, cuja pesquisa baseia-se em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública o que contempla os parâmetros dos incisos I e II do art. 5º da IN 65/2021 (pesquisa de compras públicas do Governo Federal – painel de preços e pesquisa em contratações públicas similares). Na ausência de informação neste meio foram utilizados preços de sítios eletrônicos especializados ou de amplo domínio (Inc. III do art. 5º da IN 65/2021). A pesquisa direta com fornecedores (Inc. IV do art. 5º da IN 65/2021), só foi utilizada quando não foi possível a obtenção de preços nos parâmetros citados anteriormente ou quando os valores apresentados não foram excessivamente elevados.

Visando boas práticas, a Coordenação de Compras e Licitação adotou o critério de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado, além de fornecedores participantes das últimas licitações no órgão. Ainda buscou realizar uma avaliação mais crítica e criteriosa dos preços coletados. Devido à alta dos preços atingirem itens básicos, como energia, combustível e alimentação, conseqüentemente uma defasagem na pesquisa de preços realizada anteriormente. Dessa forma, foram consultados formalmente fornecedores, através de e-mails,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO**

contendo a planilha de itens a serem licitados e estabelecendo regras quanto ao prazo de resposta, validade da proposta e todas as diretrizes para formação de preço. O documento ainda explicava que se tratava de solicitação de pesquisa para formação de preço para futura contratação de empresa especializada no ramo de passagens aéreas e rodoviárias nacionais (ida e volta), mediante pregão, assim deixando transparente que a Prefeitura Municipal de Castanhal/Fundo Municipal de Saúde apenas fazia uma consulta de mercado e não estava se comprometendo (vinculando) a contratar a empresa, ora fonte de pesquisa.

Como documento complementar foi inserido ao processo, o relatório de pesquisa de preços do Banco de Preços que foram consultados para emissão de cotação de preços, porém as opções encontradas não foram de percentual de desconto e sim de valores, tendo-se como critério a ser utilizado na avaliação das propostas, julgamento, e posterior adjudicação, é o de maior percentual

III – Os comprovantes das pesquisas de preços coletadas integram este processo como documento anexo, em formato PDF e compactado. Estas informações subsidiaram a elaboração do Mapa de Preços no qual constam as médias das cotações de preços para o estabelecimento dos valores unitários máximos dos itens a serem licitados. O Mapa de Preços também é um anexo em formato PDF que compõe este processo;

IV – Considerando o Art. 6º dessa IN foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de no mínimo três preços.

## **2. DA ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS PESQUISADOS**

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados, observou-se que os valores das propostas não apresentaram muita variação. Assim, buscou-se, dentro do conhecimento do material a ser adquirido/contratado, estabelecer um preço/percentual de referência condizente com o praticado no mercado. O Mapa de preço foi composto de 03 (três) cotações locais válidas com taxas/valores bem próximos e equilibrados.

Castanhal (Pa) 01 de agosto de 2022.

Igor Valente Teixeira  
Coordenadoria de Compras-SMS





Fluentyvisa

PLANILHA COTAÇÃO

PLANILHA COTAÇÃO												
A							B		C	D		E
ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO MATERIAL E SERVIÇO CONTRATADO	UNIDADE	QTDE ESTIMADA	Valor medio unitário serviço de Hospedagem	Valor do serviço de agenciamento hospedagem	% De Desconto sobre Taxa de agenciamento	Valor Médio Unitário do Bilhete incluindo taxa de embarque e demais taxas	Valor do serviço de agenciamento de viagens	(B+C) Valor final para o agenciamento	% De Desconto sobre taxa de agenciamento	(D x A) Valor Anual	
1	Serviço de Agenciamento de Viagens para o Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais com serviço de hospedagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento.	HOSPEDAGEM/DIÁRIA	490	R\$ 520.00	R\$ 52.00	6%						
		PASSAGEM/UND	245				R\$ 4,300.00	R\$ 430.00	R\$4,730.00	6%	R\$ 1,158,850.00	
2	Serviço de Agenciamento de Viagens para o Fornecimento de Passagens Rodoviárias (Intermunicipais), compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento.	UNIDADE	430				R\$ 160.00	R\$ 16.00	R\$ 176.00	6%	R\$ 75,680.00	
3	Serviço de Agenciamento de Viagens para o Fornecimento de Passagens Rodoviárias Interestaduais, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento.	UNIDADE	235				R\$ 500.00	R\$ 50.00	R\$ 550.00	6%	R\$129,250.00	

Nome/Razão Social: L B DE SOUZA TURISMO  
CNPJ 23.918.192/0001-15  
Centro Empresarial Bolonha  
Av. Governador José Malcher, nº168, sala 110, Nazaré - Belém /PA  
CEP: 66035-065  
Inscrição Municipal: 2647618  
Inscrição Estadual: 155105256  
Celular: 91 98194-9744  
Município: BELEM UF: PA  
E-mail: contato@lucianabarbosa.net



Fluentyvisa

4	Serviço de Agenciamento de Viagens para o Fornecimento de Passagens Rodoviárias municipais, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento .	UNIDADE	210				R\$ 12.00	R\$ 2.00	R\$ 14.00	6%	R\$ 2,940.00
---	--	---------	-----	--	--	--	-----------	----------	-----------	----	--------------

Belém, 09 de Agosto de 2022.

**L B DE SOUZA** Assinado de forma digital por L B DE SOUZA  
**TURISMO:239** TURISMO:239181920001  
**18192000115** 15  
Dados: 2022.08.09  
15:48:19 -03'00'

Nome/Razão Social: L B DE SOUZA TURISMO  
CNPJ 23.918.192/0001-15  
Centro Empresarial Bolonha  
Av. Governador José Malcher, nº168, sala 110, Nazaré - Belém /PA  
CEP: 66035-065  
Inscrição Municipal: 2647618  
Inscrição Estadual: 155105256  
Celular: 91 98194-9744  
Município: BELEM UF: PA  
E-mail: contato@lucianabarbosa.net



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO**

**JUSTIFICATIVA PESQUISA DE PREÇOS E ANÁLISE CRÍTICA**

**1. DA PESQUISA DE PREÇOS**

Certifico que as pesquisas de preços foram realizadas conforme as normas estabelecidas pela Instrução Normativa do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão n.º 65, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Municipal.

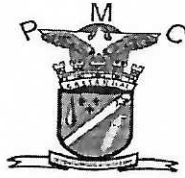
Ainda de acordo com o Art. 3º dessa IN, segue informações mínimas necessárias sobre a Pesquisa de Preços que integra esse Processo:

I – Foi designado o Servidor Cleidinaldo Cardoso Nascimento, Matrícula 210685-4, como agente responsável pela cotação, por conhecer as especificidades do objeto a ser contratado;

II – A pesquisa de preços foi realizada considerando os parâmetros dispostos no art. 5º, parágrafo 1º, da Instrução Normativa n.º 65, de 07 de julho de 2021, do Ministério da Economia, empregados de forma combinada: prioritariamente, foram consultados os preços através do sítio “banco de preços”, uma ferramenta informatizada, cuja pesquisa baseia-se em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública o que contempla os parâmetros dos incisos I e II do art. 5º da IN 65/2021 (pesquisa de compras públicas do Governo Federal – painel de preços e pesquisa em contratações públicas similares). A pesquisa direta com fornecedores (Inc. IV do art. 5º da IN 65/2021), só foi utilizada quando não foi possível a obtenção de preços nos parâmetros citados anteriormente ou quando os valores apresentados não foram excessivamente elevados.

Visando boas práticas, a SUPRI adotou o critério de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado, além de fornecedores participantes das últimas licitações no órgão. Ainda buscou realizar uma avaliação mais crítica e criteriosa dos preços coletados. Dessa forma, foram consultados formalmente fornecedores, através do Ofício Circular n.º 133/2022 datado de 14/07/2022, contendo a lista de itens a serem licitados e estabelecendo regras quanto ao prazo de resposta, validade da proposta e todas as diretrizes para formação de





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**

PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO**

preço. O documento ainda explicava que se tratava de solicitação de pesquisa para formação de preço para futura contratação de empresa especializada no ramo de hospedagem, mediante pregão, assim deixando transparente que a PMC apenas fazia uma consulta de mercado e não estava se comprometendo (vinculando) a contratar a empresa, ora fonte de pesquisa.


III – Os comprovantes das pesquisas de preços coletadas integram este processo como documento anexo, em formato PDF e compactado. Estas informações subsidiaram a elaboração do Mapa de Preços no qual constam as médias das cotações de preços para o estabelecimento dos valores unitários máximos dos itens a serem licitados. O Mapa de Preços também é um anexo em formato PDF que compõe este processo;

IV – Considerando o Art. 6º dessa IN foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de no mínimo três preços.

**2.1 DA ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS PESQUISADOS**

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados, observou-se que os valores das propostas não apresentaram muita variação. Assim, buscou-se, dentro do conhecimento do material a ser adquirido/contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado. O Mapa de preço foi composto de 03 (três) cotações válidas com valores bem próximos e equilibrados.

Castanhal (Pa) 09 de agosto de 2022

  
Eli Martinho de Souza Santos  
Coordenadoria de Compras